



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL N.º. 56/2009 de 27 de julho de 2009.**

Torno público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo relativo ao **Campus Duque de Caxias**, destinado ao cadastramento para contratação por tempo determinado de Professores, de acordo com o disposto na Lei 8.745, de 09/12/93, nas disciplinas de **“Biologia”**, **“Desenho Técnico”** e **“Química Geral”**.

**1.0 - Requisitos para a validade de participação no processo seletivo:**

- 1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 1.2 - Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.4 – Formação Acadêmica:
  - a) Possuir Licenciatura na área, que comprovadamente tenha cursado esta disciplina em seu curso de graduação e que tenha experiência acadêmica, didática ou profissional na área abrangida, para a disciplina de **Biologia**;
  - b) Possuir Graduação em Química Industrial ou em Engenharia ou Cursos Superiores de Tecnologia na área de Química, que comprovadamente tenha cursado esta disciplina em seu curso de graduação e que tenha experiência acadêmica, didática ou profissional na área abrangida, para a disciplina de **Desenho Técnico**;
  - c) Possuir Licenciatura na área, que comprovadamente tenha cursado esta disciplina em seu curso de graduação e que tenha experiência acadêmica, didática ou profissional na área abrangida, para a disciplina de **Química Geral**.

**2.0 - Inscrições:**

- 2.1 - Período: 30/07/2009 a 12/08/2009;
- 2.2 - Horário: das 13h às 19h;
- 2.3 - Local: Instituto Federal do Rio de Janeiro - Campus Duque de Caxias  
(Avenida República do Paraguai, 120 - Sarapuí - Duque de Caxias).

**3.0 - Condições para inscrição:**

- 3.1 - Apresentação de documento oficial de identidade;
- 3.2 - Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, via depósito bancário em espécie e na boca do caixa, nominal a FUNCEFETEQ, Banco Real, agência 1286, C/C 5002141-9;
- 3.3 - Uma fotografia 3x4 recente;
- 3.4 - “Curriculum Vitae”, **acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios** em envelope a ser lacrado no ato da inscrição;
- 3.5 - Cópia do diploma de graduação correspondente à exigência da disciplina escolhida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**4.0 - Do processo Seletivo:**

4.1 - O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do Curriculum Vitae no dia 13/08/2009;

4.1.2 - O resultado da análise de currículo será comunicado no local de inscrição, no dia 13/08/2009 a partir das 12 horas;

4.1.3 - O candidato inabilitado através da análise de currículo não será chamado para entrevista técnica;

4.1.4 - As entrevistas técnicas serão realizadas sob responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino no dia 14 de agosto de 2009, a partir de 13 horas, conforme escala a ser divulgada com o resultado da análise de currículo;

4.2 - “Curriculum Vitae”, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição estarão disponíveis para devolução até um mês após o resultado final deste processo seletivo, sendo incinerados a seguir.

**5.0 - Dos resultados e da contratação:**

5.1 - Os resultados serão divulgados **no local de inscrição**, dia 17/08/2009, a partir das 15 horas.

5.2 - O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei no 8.745/93, conforme as necessidades e a ocorrência de vaga, com a remuneração de R\$ 557,51 no regime de trabalho de 20h e R\$ 1.115,02 para o regime de trabalho de 40h, acrescida do valor correspondente à titulação exigida no item 1.0 ou que vier a ser apresentada pelo contratado, respeitados os limites orçamentários, conforme tabela abaixo.

<b>20 horas</b>			
<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOUTORADO</b>
51,67	78,18	171,37	487,76

<b>40 horas</b>			
<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOUTORADO</b>
54,25	82,09	427,14	1.418,55

5.3 - O candidato que vier a ser contratado poderá cumprir horários de atividades no Campus Duque de Caxias, de acordo com a necessidade da Instituição.

5.4 - Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº. 8.745/93, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.5 - Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596, de 10 de abril de 1987 e Lei nº. 11784, de 22/09/2008, o que abrange todas as Instituições Federais de Ensino.

LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR  
Reitor

**Publicado na seção 3 do D.O.U. de 30/07/09.**

**Retificado na seção 3 do D.O.U. de 06/08/09.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Anexo I do Edital nº. 56/2009**

**Componentes das Bancas Examinadoras**

<b>Disciplina</b>	<b>Banca</b>
Biologia	Marcio Martins Loureiro Maria Inês Teixeira
Desenho Técnico	Hudson Jean Bianquini Couto Jefferson Leixas Capitâneo
Química Geral	Rachel Oliveira Nasser Flavio Silva de Souza

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.